

validação e aprovação dos estudos técnicos, contrapartida do Termo de Parceria Nº01/2020 entre a Associação Caatinga e a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, que subsidiará o processo criação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, no município de Crateús – CE. Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES: I- Andréa de Sousa Moreira, Orientadora de Célula, matrícula nº30010019; II - Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento, Gestor Ambiental, matrícula nº 599-1-9; III - Carla de Freitas Passos Vasconcellos, Gestora ambiental, matrícula 614-1-7 e IV e Tatianna Karinne Ferreira, Orientadora de Célula, matrícula nº30011015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2021** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Decreto nº31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional e aprova o seu regimento, CONSIDERANDO a relevância das unidades de conservação da natureza para a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das paisagens; CONSIDERANDO que a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC que tem por objetivo proteger e recuperar os recursos hídricos e edáficos; e a Lei nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO que as unidades de conservação se constituem como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade hídrica de qualidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras. CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas socioambientais voltadas à conservação desses Ecossistemas; CONSIDERANDO o compromisso de preservar o Meio Ambiente. RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os **INTEGRANTES** que constam no art. 2º, inciso I a V deste ato, para compor Comissão Técnica Especializada para elaboração dos estudos técnicos que subsidiará o processo criação de Unidade de Conservação, no município de Icapuí – CE. Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORA: I- Andréa de Sousa Moreira, Orientadora de Célula, matrícula nº30010019 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2018 - SEMA/SOP/N2  
PROCESSO Nº09345821/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**. INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 09345821/2020, e no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução pelo período adicional 120 (cento e vinte) dias, conforme Despacho às fls. 10 do suso processo. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução terá início a partir de 01 de janeiro de 2021 até 01 de maio de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Nilo Sérgio Holanda Gomes Filho - Representante Legal da N2 INCORPORAÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do SOP. DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 04 de janeiro de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Mão de Obra Terceirizada em Serviços na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC da Semace, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de Referência vinculado ao presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2021 - SEMACE, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E no dia 12/01/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, além de outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e, ainda, os termos e documentos constantes no processo administrativo nº 10423130/2020. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, com cláusula resolutive, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.052.499,64 um milhão, cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.126.211.20905.03.33903700.2.70.00.1.20, Classificação: 14325. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA - Superintendente Interino da Semace CONTRATANTE – (Portaria 13/2021) e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - Titular/Administrador - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA - CPCOP  
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL DO FECOP  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
<b>RECEITA</b>					
Arrecadação	159.123.627,49	99.387.429,33	153.689.607,06	178.172.686,23	590.373.350,11
Rendimentos	1.745.595,89	1.744.658,61	1.321.200,67	1.315.261,93	6.126.717,10
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>160.869.223,38</b>	<b>101.132.087,94</b>	<b>155.010.807,73</b>	<b>179.487.948,16</b>	<b>596.500.067,21</b>
<b>APLICAÇÃO</b>					
Secretaria da Educação - SEDUC	1.786.281,08	4.665.051,60	38.321.712,98	54.376.753,93	99.149.799,59
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	236.900,00	-	-	236.900,00
Secretaria da Saúde - SESA	12.252.909,01	18.431.109,92	11.874.832,05	39.725.348,59	82.284.199,57
Secretaria da Cultura - SECULT	-	-	500.000,00	3.700.000,00	4.200.000,00
Secretaria de Proteção Social - SPS	12.587.693,56	38.128.611,68	21.196.094,27	39.389.942,59	111.302.342,10
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	3.087.424,14	15.431.042,54	34.933.649,84	57.747.970,25	111.200.086,77
Secretaria das Cidades - SCIDADES	2.837.366,16	356.659,85	2.212.623,76	11.491.488,09	16.898.137,86
Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV	616.200,00	356.290,00	272.890,00	501.640,00	1.747.020,00
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	-	-	-	458.114,05	458.114,05
Secretaria da Administração Penitenciária - SAP	-	-	-	259.600,00	259.600,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	1.822.321,50	4.834.157,50	4.519.067,00	4.755.268,00	15.930.814,00
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>34.990.195,45</b>	<b>82.439.823,09</b>	<b>113.830.869,90</b>	<b>212.406.125,50</b>	<b>443.667.013,94</b>
<b>SALDO</b>	<b>125.879.027,93</b>	<b>18.692.264,85</b>	<b>41.179.937,83</b>	<b>(-32.918.177,34)</b>	<b>152.833.053,27</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, até 31/12/2020, totalizou R\$ 256.475.340,11 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos).

Fortaleza - Ce, 15 de janeiro de 2021.

José de Lima Freitas Júnior  
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

\*\*\* \*\*

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Por Entidade
2. Por Programa
3. Por Fonte
4. Por Função

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

Relatório Bimestral por Entidade - 6º BIMESTRE/2020

Art. 203, § 2º, Inciso III da Constituição Estadual

	DESCRIÇÃO ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
1000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	479.442.302,00	33.845.964,15	32.704.124,57	480.584.141,58	99.328.469,16	478.628.760,43	1.955.381,15
1200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	21.310.130,00	2.900.000,00	2.900.000,00	21.310.130,00	1.929.138,55	12.253.423,75	9.056.706,25
2000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	180.355.993,00	7.338.983,60	10.059.399,62	177.635.576,98	42.341.770,58	174.109.581,98	3.525.995,00
4000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.083.515.890,00	60.589.562,00	60.589.562,00	1.083.515.890,00	209.460.531,35	1.039.730.465,46	43.785.424,54
4200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	137.355.177,00	16.373.386,00	15.742.821,00	137.985.742,00	15.194.358,86	119.146.360,12	18.839.381,88
4200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	3.475.628,00	4.536.443,00	540.908,00	7.471.163,00	645.958,43	5.878.231,34	1.592.931,66
4200004	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	9.095.560,00	698.800,00		9.794.360,00	1.516.272,06	9.063.242,04	731.117,96
6000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	155.207.848,00	5.800.160,00	7.426.139,00	153.581.869,00	31.399.660,91	143.464.056,55	10.117.812,45
6200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	25.059.170,00	1.280.000,00	1.280.000,00	25.059.170,00	2.830.545,29	20.200.481,31	4.858.688,69
8000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	551.689.569,00	128.543.191,71	68.069.360,47	612.163.400,24	287.313.516,91	508.024.006,95	104.139.393,29
8200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	506.529.932,00	50.975.874,43	51.575.874,43	505.929.932,00	96.323.507,35	317.351.095,40	188.578.836,60
8200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	43.287.090,00			43.287.090,00			43.287.090,00
8200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	15.771.086,00			15.771.086,00			15.771.086,00
8200013	FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	3.866.273,00			3.866.273,00			3.866.273,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	97.705.885,00	39.038.527,57	24.299.811,34	112.444.601,23	23.159.352,31	104.519.216,01	7.925.385,22
10100002	POLÍCIA CIVIL	514.375.015,00	192.552.126,55	172.571.158,24	534.355.983,31	93.684.780,60	450.834.772,80	83.521.210,51
10100003	POLÍCIA MILITAR	1.750.656.526,00	813.680.407,77	650.457.051,81	1.913.879.881,96	317.157.209,11	1.604.835.187,27	309.044.694,69
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	198.702.100,00	16.667.855,00	20.763.541,64	194.606.413,36	35.313.993,18	184.594.475,31	10.011.938,05
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	82.800.444,00	7.018.042,90	7.318.042,90	82.500.444,00	17.130.852,55	75.472.782,92	7.027.661,08
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	8.738.359,00	2.874.568,48	1.121.000,00	10.491.927,48	1.700.853,80	6.830.530,39	3.661.397,09
10100009	SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	5.157.149,00	467.595,00	2.138.195,00	3.486.549,00	272.469,54	2.185.923,39	1.300.625,61
10200006	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	13.871.990,00	16.714.419,99	7.434.419,99	23.151.990,00	11.409.707,46	15.880.472,98	7.271.517,02
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	21.700.000,00			21.700.000,00	-4.298,01	1.985.494,40	19.714.505,60
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	63.904.057,00	4.893.690,86	2.525.221,00	66.272.526,86	12.953.170,81	63.135.487,31	3.137.039,55
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	21.810.420,00	19.218.400,00	778.000,00	40.250.820,00	5.460.553,92	34.401.336,74	5.849.483,26
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.210.280,00			15.210.280,00	1.951.161,57	9.436.660,16	5.773.619,84
13200003	FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	920.000,00			920.000,00			920.000,00
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	387.541.193,00	20.248.392,24	18.524.629,10	389.264.956,14	74.726.613,79	386.544.602,19	2.720.353,95
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	6.400.000,00	10.000.000,00		16.400.000,00		947.940,53	15.452.059,47
15200003	FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	405.000,00			405.000,00			405.000,00
15200004	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	400.000,00			400.000,00			400.000,00
15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	29.570.105,00	13.875.002,52	13.875.002,52	29.570.105,00	9.418.840,91	24.098.882,21	5.471.222,79
18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	529.424.144,00	223.114.697,24	180.806.597,93	571.732.243,31	130.278.800,07	518.893.240,37	52.839.002,94
18200004	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	13.760.288,00			13.760.288,00	875.193,40	1.018.070,40	12.742.217,60
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	648.402.851,00	70.759.086,90	71.849.586,00	647.312.351,90	138.836.089,99	607.101.888,65	40.210.463,25
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	274.731.347,00	121.057.354,73	114.264.527,89	281.524.173,84	68.299.198,40	196.587.308,49	84.936.865,35
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	113.549.175,00	13.441.195,72	6.766.590,00	120.223.780,72	28.091.394,52	107.887.385,80	12.336.394,92
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	12.911.662,00	9.894.056,60	2.307.700,00	20.498.018,60	7.587.660,68	17.650.548,13	2.847.470,47

